



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 025

CONCEDE LICENÇA AO VE-
READOR DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, PA-
RA ASSUMIR CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Muni-
cipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e de
conformidade com o que determina o Regimento Interno da Câmara
Municipal de Vereadores de Butiá e, considerando o Requerimen-
to nº 042, aprovado por unanimidade pelo Plenário, CONCEDE licen-
ça ao Vereador DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, eleito pela Le-
genda do Partido Democrático Trabalhista (PDT), a partir do dia
05 de março de 1993, para assumir o Cargo de Secretário Muni-
cipal da Agricultura e Proteção ao Meio-Ambiente.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 04 de março de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 04 de março de 1993.

Ver. Ariosto Batista Sampaio

1º Secretário